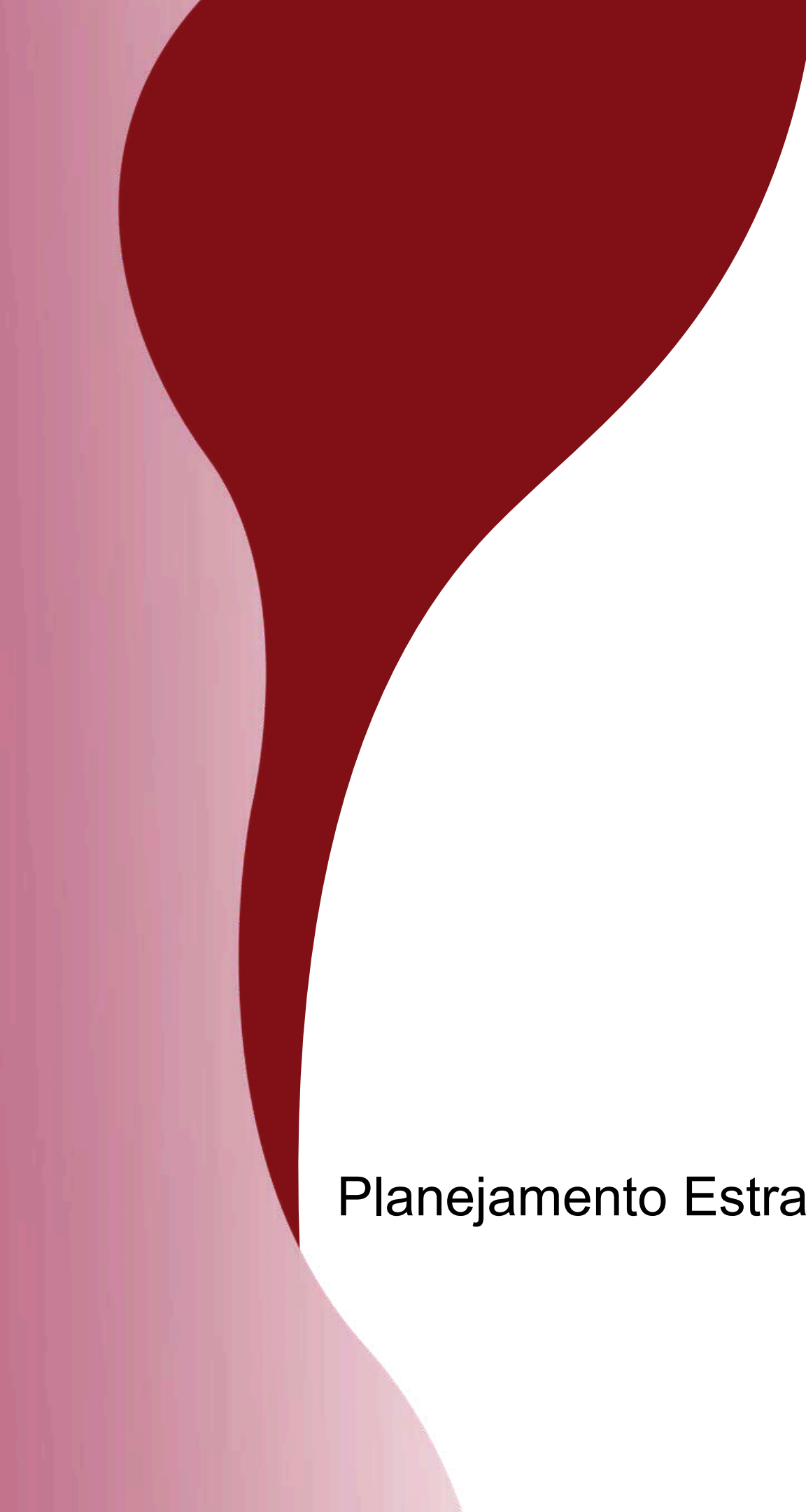


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2026-2027





Planejamento Estratégico 2026-2027 Conselho Regional de Odontologia de Sergipe -Aracaju:
CRO-SE, 2025.



CONSELHEIROS EFETIVOS

Presidente

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – CRO-SE CD-998

Secretária

Valéria Mota Quintela – CRO-SE CD-1005

Tesoureiro

Erickson Palma Silva – CRO-SE CD-922

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE CD-517

Presidente da Comissão de Ética

Hélio Igor Melo de Albuquerque – CRO-SE CD-2394



CONSELHEIROS SUPLENTES

Alisson Augusto Gois de Almeida – CRO-SE CD-2424

Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE CD-779

Tauan Rosa de Santana - CRO-SE-CD-2425

Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE CD-2579

José Mirabeau de Oliveira Ramos - CRO-SE-CD-144





Apresentação

O planejamento estratégico é uma ferramenta cada vez mais essencial, tanto em organizações públicas quanto privadas. Por meio dele, direcionamos energia, atenção e recursos para iniciativas alinhadas aos aspectos financeiros, culturais, sociais e ambientais, conduzindo o órgão na direção desejada com foco, coerência e propósito.

O pensamento estratégico permite que o CRO-SE esteja mais preparado para gerar valor à sociedade, ao introduzir uma análise abrangente do contexto em que está inserido e ao orientar suas decisões com base em evidências, metas e prioridades bem definidas.

O planejamento estabelecido pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe para o período de 2026–2027 traça, de forma sistemática, o caminho para o fortalecimento da Odontologia no estado, buscando excelência na gestão, valorização profissional e impacto social. As políticas e estratégias formuladas foram construídas com base em um diagnóstico criterioso do cenário atual e em objetivos estratégicos projetados para o período.

Fundamentado na missão institucional de fiscalizar o exercício da Odontologia em Sergipe, zelar pelo desempenho ético da profissão e promover o prestígio da classe odontológica, o mapa estratégico do CRO-SE está estruturado em quatro perspectivas integradas:

- Financeira
- Aprendizado e crescimento funcional
- Processos internos
- Resultados para os clientes — profissionais inscritos e sociedade

Alicerçado nos valores de ética como princípio fundamental, comprometimento, efetividade, responsabilidade social e ambiental, e transparência, o CRO-SE busca ser reconhecido pela sociedade sergipana e pelos profissionais da Odontologia como uma instituição de excelência, que atua com firmeza na defesa dos preceitos éticos da profissão e na promoção da saúde bucal.

Neste documento, estão definidos os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho e as metas institucionais para o biênio. Os planos de ação serão elaborados e atualizados anualmente, conforme o desenvolvimento das atividades e a análise dos resultados, garantindo flexibilidade e aderência às necessidades da Autarquia.

Com o engajamento de todos os envolvidos — conselheiros, servidores, profissionais e sociedade — o CRO-SE está convicto de que alcançará a excelência em suas diversas frentes de atuação. Convidamos todos para uma leitura atenta deste planejamento, que representa não apenas o caminho a ser percorrido, mas também o compromisso coletivo com a ética, a educação continuada, a cidadania e a gestão pública de qualidade.

Que este documento sirva como guia para ações individuais e coletivas, promovendo contribuições efetivas em benefício dos profissionais da Odontologia e da população sergipana.

ANNA TEREZA AZEVEDO ANDRADE LIMA
Presidente do CRO/SE

Sumário

- 1 O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
- 2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA
- 3 DIAGNÓSTICO
- 4 METODOLOGIA ADOTADA
- 5 ESTRATÉGIA
- 6 PROJETO ESTRATÉGICO

CR SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



589

1- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

A Casa da Odontologia Sergipana

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, também designado pela sigla "CRO-SE", criado pela Lei nº. 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº. 68.704, de 03 de junho de 1971, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia, uma Autarquia Federal, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e têm por finalidade a supervisão da ética profissional em todo território nacional, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

Clique nas opções abaixo para acessar as principais normas que direcionam o órgão:

LEI Nº 4.324/1964 - Institui o CFO e os CROs

LEI Nº 5.081/1966 - Regula o exercício da Odontologia

DECRETO Nº 68.704/1971 - Regulamenta a Lei nº 4.324/1964

LEI Nº 6.710/1979 - Dispõe sobre a profissão de TPD

LEI Nº 11.889/2008 - Regulamenta as profissões de TSB e ASB

Código de Ética Odontológica

Código de Processo Ético Odontológico

Regimento Interno do CRO-SE



Deliberar sobre Fiscalização o exercício da Odontologia em todo o estado de Sergipe, em articulação com os órgãos competentes, garantindo a conformidade com os princípios éticos e a legislação vigente.



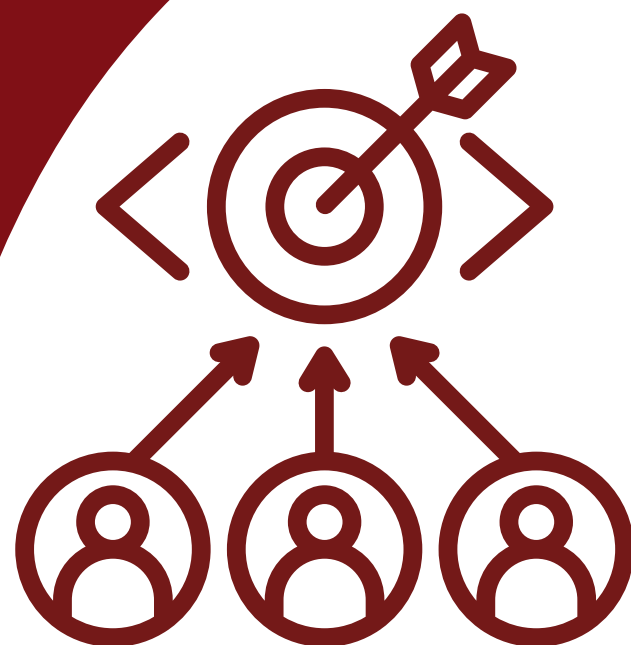
Deliberar sobre a inscrição, suspensão e cancelamento de registros profissionais no âmbito do estado de Sergipe, conforme as normas legais e regulamentares vigentes.



Deliberar sobre assuntos relacionados à ética profissional, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios que regem o exercício da Odontologia em Sergipe



Deliberar sobre ações que assegurem a excelência técnica, ética e moral no exercício da Odontologia em Sergipe, valorizando a profissão e os profissionais que a exercem.



O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO-SE) é uma autarquia federal responsável por regulamentar, fiscalizar e promover o exercício ético e legal da Odontologia no estado. Sua atuação é pautada pela proteção da sociedade, valorização da profissão e garantia da qualidade dos serviços odontológicos prestados à população.

Registro Profissional e Institucional

O registro no CRO-SE é indispensável para habilitar os profissionais ao exercício legal de suas atividades odontológicas. Estão obrigados à inscrição no Conselho Federal e no CRO da jurisdição em que atuam as seguintes categorias:

- Cirurgião-Dentista (CD)
- Técnico em Prótese Dentária (TPD)
- Técnico em Saúde Bucal (TSB)
- Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)
- Auxiliar de Prótese Dentária (APD)

Além dos profissionais, conforme a Lei nº 4.324/1964, também devem estar registradas no CRO-SE as pessoas jurídicas que atuam na prestação de serviços odontológicos, tais como:

- Entidades prestadoras de assistência odontológica, intermediadoras de serviços e cooperativas odontológicas (EPAO)
- Laboratórios de Prótese Dentária (LP)
- Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos (ECIPO)

A fiscalização constitui um dos pilares da atuação do CRO-SE, sendo essencial para garantir que os profissionais atuem de forma ética, técnica e dentro das normas legais. Essa supervisão visa:

- Proteger a sociedade, assegurando que os serviços odontológicos sejam realizados por profissionais qualificados e devidamente registrados.
- Promover a ética profissional, combatendo práticas irregulares e fortalecendo a confiança da população nos serviços odontológicos.
- Atuar de forma preventiva e reativa, por meio de fiscalizações planejadas e investigações decorrentes de denúncias, conforme diretrizes vigentes.

Complementando esse macroprocesso, o CRO-SE conduz e julga processos éticos, impondo sanções quando necessárias, sempre com base no Código de Processo Ético (Resolução CFO-59/2004), na Lei nº 4.324/1964, na Lei Federal nº 9.784/1999 e no Decreto nº 68.704/1971. Os processos éticos tramitam em caráter sigiloso, respeitando os princípios legais e de justiça.

O CRO-SE exerce poder de polícia administrativa, dentro dos limites legais, para apurar infrações à legislação odontológica e aplicar penalidades aos profissionais registrados. As sanções previstas no Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012) incluem:

- Advertência confidencial, em aviso reservado
- Censura confidencial, em aviso reservado
- Censura pública, em publicação oficial
- Suspensão do exercício profissional por até 30 dias
- Cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal

Além das sanções disciplinares, o CRO-SE pode aplicar penas pecuniárias, arbitradas entre 1 e 25 vezes o valor da anuidade, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 4.324/1964.

A atuação do CRO-SE está alicerçada na missão de promover, deliberar e fiscalizar o exercício da Odontologia em Sergipe, assegurando a excelência técnica, ética e moral da profissão. Ao proteger os preceitos éticos e legais, o Conselho contribui diretamente para a valorização dos profissionais e para a promoção da saúde bucal da população sergipana.

CADEIA DE VALOR





02

2- IDENTIDADE ESTRATÉGICA

MODELO DE NEGÓCIO

RECURSOS FORÇA DE TRABALHO	MACRO PROCESSO	PRODUTOS FISCALIZAÇÃO	RESULTADO FISCALIZAÇÃO	IMPACTO
• 10 Conselheiros • 06 Servidores Efetivos • 03 Servidores temporários • 02 Estagiários • 03 Terceirizados • 07 Servidores livre provimento PATRIMÔNIO FINALÍSTICO •02 veículos •04 tablets •03 Celulares •02 Notebooks •02 Desktops •01 Impressora ORÇAMENTO • PESSOAL/ BENEFÍCIOS 1.549.624,00 • ENCARGOS 339.750,00 • FORNECEDORES DIVERSOS 111.097,00 • SERVIÇOS DIVERSOS 873.042,73 • COTA PARTE CFO 1.346.154,53 • INVESTIMENTOS 40.000,00	CADEIA DE VALOR • Governança • Finalístico • Suporte	• 02 equipes de Fiscalização EDUCAÇÃO PERMANENTE • 02 Capacitações por ano com tema para as especialidades INSCRITOS • AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL • CIRURGIÃO-DENTISTA • ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA • LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA • TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA • TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL • AUXILAR EM PRÓTESE DENTÁRIA	• 100% do Municípios sergipandos ficalizados • 50% do inscritos fiscalizados EDUCAÇÃO PERMANENTE • Capacitações para todas as especialidades SUSTENTABILIDADE • Papel Zero • Coleta Seletiva de Lixo CIDADANIA • Desenvolver ações solidários durante as capacitações.	• Proteção contra práticas inadequadas; • Profissionais mais capacitados; • Fortalecimento da confiança na profissão; • Contribuição para políticas públicas de saúde; • Educação e conscientização da população.

Definir a missão do Conselho Regional de Odontologia — como o CRO-SE — é um passo essencial para garantir que sua atuação seja coerente, transparente e orientada por propósito. A missão institucional não é apenas uma frase decorativa: ela representa o compromisso público da autarquia com os profissionais da Odontologia e com a sociedade.

A missão funciona como bússola. Ela orienta decisões, políticas e ações, garantindo que todos os esforços estejam alinhados com os objetivos maiores da instituição — como a fiscalização ética, a valorização profissional e a proteção da saúde bucal da população.

MIS SÃO

A MISSÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CROSE) É GARANTIR A QUALIDADE E A ÉTICA NA PRÁTICA DA ODONTOLOGIA, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DO APOIO A EDUCAÇÃO CONTINUADA, OFERECENDO E INCENTIVANDO PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Definir a visão institucional do Conselho Regional de Odontologia — como o CRO-SE — é essencial para orientar sua atuação futura com clareza, propósito e ambição. A visão representa onde o Conselho quer chegar, funcionando como um norte estratégico que inspira decisões, mobiliza esforços e conecta todos os envolvidos em torno de um ideal comum.

VISÃO

SER UMA INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELA PROMOÇÃO DA ÉTICA, QUALIDADE E SEGURANÇA NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA POR SUAS CATEGORIAS DE INSCRITOS COMO PROVEDORA, PELA SOCIEDADE E ÓRGÃOS COMPETENTE.

Definir os valores institucionais de um Conselho Regional de Odontologia — como o CRO-SE — é essencial para estabelecer os princípios que orientam sua conduta, decisões e relacionamento com profissionais, sociedade e demais instituições. Os valores são a base ética e cultural que sustentam a identidade da autarquia e moldam sua atuação no presente e no futuro.

Ética

Atuar com integridade, justiça e respeito às normas que regem o exercício da Odontologia, promovendo condutas profissionais responsáveis e comprometidas com o bem-estar da sociedade.

Qualidade

Buscar continuamente a excelência nos serviços prestados, na fiscalização profissional e na gestão institucional, assegurando padrões elevados de desempenho técnico e administrativo.

Respeito

Valorizar a dignidade humana, a diversidade e os direitos dos profissionais e da população, promovendo relações pautadas pela empatia, cordialidade e equidade.

Responsabilidade

Cumprir com rigor os deveres legais e éticos da autarquia, assumindo o compromisso com a saúde pública, a valorização da Odontologia e a proteção da sociedade sergipana.

Transparência

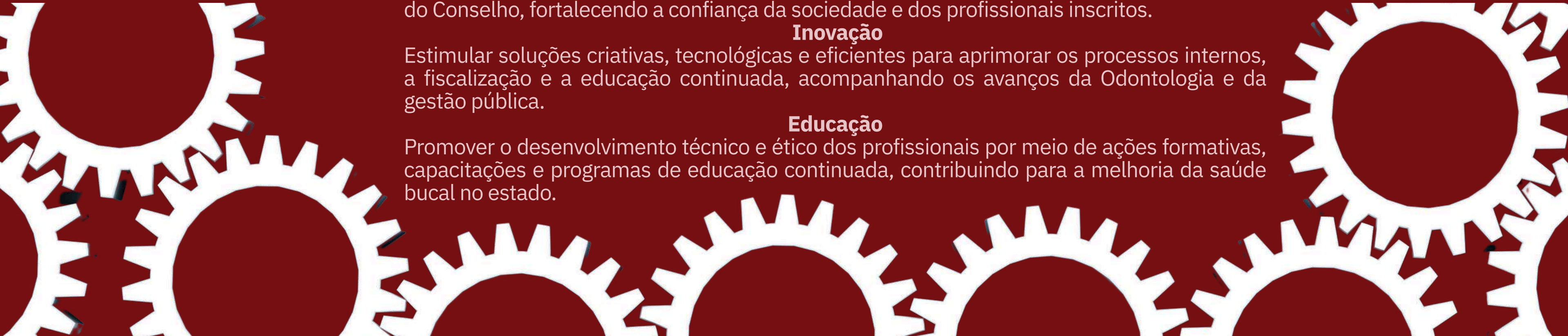
Garantir clareza, acesso à informação e prestação de contas em todas as ações e decisões do Conselho, fortalecendo a confiança da sociedade e dos profissionais inscritos.

Inovação

Estimular soluções criativas, tecnológicas e eficientes para aprimorar os processos internos, a fiscalização e a educação continuada, acompanhando os avanços da Odontologia e da gestão pública.

Educação

Promover o desenvolvimento técnico e ético dos profissionais por meio de ações formativas, capacitações e programas de educação continuada, contribuindo para a melhoria da saúde bucal no estado.





ANALISE SWOT

FORÇA



Mão de obra qualificada;
Organização dos processos;
Funcionários Atenciosos;
Integração;
Efetividade e resolutividade;
Integridade do Setor
célceridade na resolução das tarefas;
Receptividade;
Setor de Registro digitalizado (papel zero);
Existência de POP no Setor de Registro ;
Proatividade;
Capacidade de solucionar problemas de forma ágil e eficaz;
Boa relação com fornecedores (Licitação);
Atualização da Transparência no site
União;
Cordialidade com os profissionais;
Disponibilidade;
Boa infraestrutura.

FRAQUEZA



Falta de definição de Fluxo;
Falta de mão de obra específica nos setores;
Falta de POP e/ou atualização;
Falta de digitalização dos processos éticos;
Falta treinamento;
Dificuldade em criar um mecanismo de pagamento, como cartão de crédito, para o recebimento das anuidades;
Não há um local apropriado para recepção e atendimento dos profissionais;
Funcionário do setor desviado para várias demandas ;
Falta de atualização de capacitação do sistema Implanta;
Falta de organização das demandas;
Orçamento restrito/alta demanda;

OPORTUNIDADE



Empresas especializadas em atendimento on-line;
Serviço On-line do CFO;
Empresas Parceiras;
Treinamento Externo;
Intercâmbio com outros Conselhos;
Empresa de Digitalização dos processos judiciais e éticos;
Confiança do usuário externo na resolução dos eventos críticos em relação odontologia (ações judiciais procedentes, mediação adequada e satisfativa e outros).
Capacitação/Atualização dos funcionários;
Intercambio com conselho de outros estados;
Auditorias externa e independente ;
Subvenções e convênios com o CFO;
Inovações tecnológicas ;
Ferramenta de pesquisa de preços;
Apoio administrativo através das consultorias;
Sistema Implanta consolidado para realização dos processos (Licitação);
Capacitação com parcerias de outros órgãos;
Estrutura física e tecnológica;
Transporte;

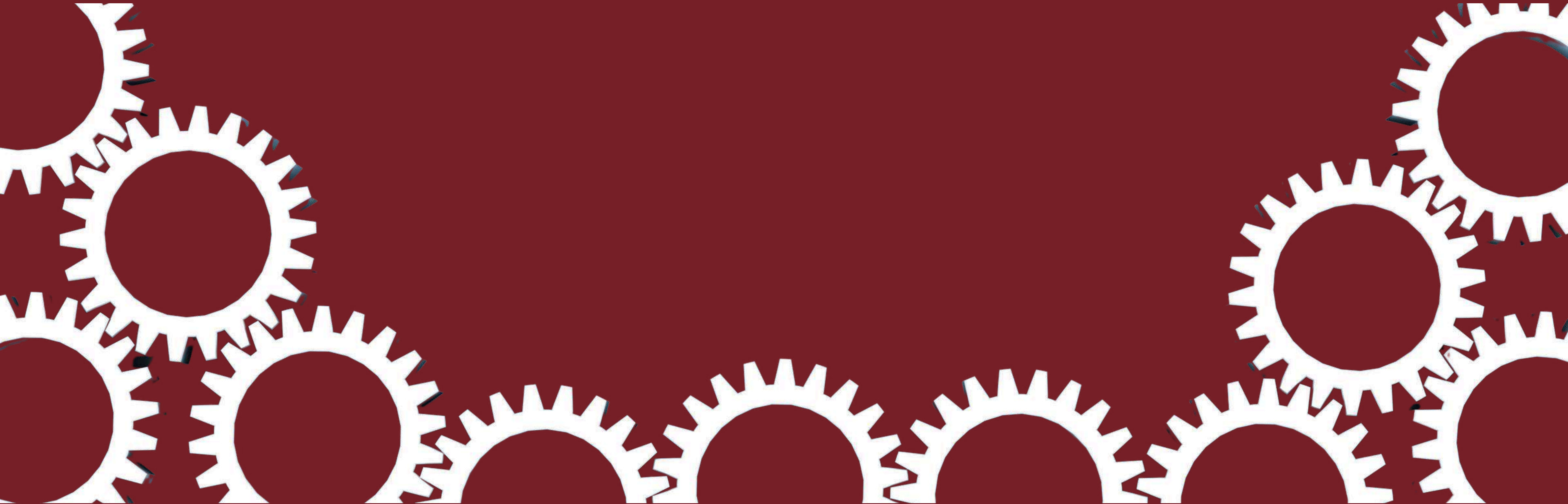
AMEAÇA



Dificuldade implanta; Comunicação sistema contratadas; Falta de recurso tecnológico adequado em alguns setores;
Restrição em executar a função;
Comunicação falha do Sistema Odontologia
Falta de instrução ética (conhecimento) em relação aos profissionais da odontologia;
Dificuldade dos profissionais no manuseio do sistema on-line; Ausência de Sistema Implanta integrado dos processos Licitatórios;
Influência econômica do mercado externo;
Restrições logísticas para Licitação
Instabilidade de fornecedores com resulta em desistência de contrato ou processo deserto.
Dificuldade em receber informações/atualizações do CFO; Baixa adesão de fornecedores (Licitação); Falta de parceria Vigilância estadual e/ou municipal.

Para o planejamento estratégico de 2026 a 2027, mantendo as análises dos ambientes internos e externos praticamente inalteradas, procedemos à reavaliação detalhada dos dados da matriz, como o foco concentrado em potencializar as forças identificadas, maximizar as oportunidades e mitigar as fraquezas e ameaças com determinação e comprometimento.

Foi feita uma análise apartir do planejamento estratégico para 2025, e reformulando algumas ações e incluindo novas com base na missão, visão e valores.



INDICADORES

DADOS COMPARATIVO NO RELATORIO MENSAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES SETOR DE FISCALIZAÇÃO

O QUE?

Percentual de Fiscalização realizada: CD 75%, EPAO 60%, TPD 20%, LB 60%, TSB 20%, ASB 25%, APD 10%
Percentual de municipio : cobertura de 100%
Percentual de serviço publicos: cobertura 60%
Percentual de serviço particular: cobertur 60%

COMO?

Criar rotina de visitas e retorno, aumentar a equipe de fiscalização

ONDE?

SEDE DO CRO-SE

QUEM?

SETOR
FISCALIZAÇÃO

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE 2026
TÉRMINO: DEZEMBRO
DE 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

SETOR JURIDICO (ÉTICA)

INDICADORES

AGENDAMENTO DOS PROCESSOS

O QUE?

Realização de 4 processo ético por semana e 2 camara

COMO?

Cronograma fixo apa apuração de processo ético

ONDE?

SEDE DO CRO-SE

QUEM?

SETOR JURIDICO

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE 2026
TÉRMINO: OUTUBRO DE 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

SETOR DE COBRANÇA

INDICADORES

DADOS COMPARATIVO NO RELATORIO MENSAL

O QUE?

DIMINUIR O PERCENTUAL DE INADIPLENCIA EM 30%
Implementar mecanismo de pagamento;
Contrato com o SERASA

COMO?

USO DE FERRAMENTAS DE NEGOCIAÇÃO
cartão de créditos;
Analisa da Viabilidade juridica

ONDE?

SEDE DO CRO-SE

QUEM?

SETOR COBRANÇA

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE 2026
TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

AÇÕES EDUCACIONAIS

INDICADOR

Ações x comissões estabelecidas

O QUE?

Programação de ações de educação permanente pela comissões estabelecidas

Elabora capacitação de instrução ética para os profissionais

COMO?

Capacitação com temas voltados as comissões

Seminários, palestras e distribuições de matérias éticos

ONDE?

SEDE DO CRO-SE e outros órgãos

QUEM?

Comissões

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE 2026 TÉRMINO: OUTUBRO DE 2026

INDICADOR

Ações x comissões estabelecidas

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

AÇÕES VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

O QUE?

Programação de ações de valorização profissional pelas comissões
Programação de políticas públicas para valorização profissional
Programação de ações sociais voltadas a comunidade

COMO?

Capacitação com temas voltados as comissões
Realização de ações: CRO Mulher, I corrida Odontologica; Solenidade
Realização de ações sociais: Cinesorriso, entrega de livros, alimentos, kit higiene bucal, cobertores.

ONDE?

SEDE DO CRO-SE e
outros órgãos

QUEM?

Comissões

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE
2026 TÉRMINO:
OUTUBRO DE 2026

INDICADORES

Elaboração dos fluxos internos
1 (uma) reunião por mês

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

GESTÃO DE PESSOAS

O QUE?

Promover escuta ativa com a equipe do CRO-SE;
Aperfeiçoar a comunicação com o CFO;
Estabelecer meio de comunicação entre os setores;
Estabelecer reuniões mensais com a equipe.

COMO?

Criar rotina de reuniões junto com a diretoria do CRO-SE por setores
solicitar canal direto e permanente de comunicação;
Criar canal interno de comunicação;
Definir cronograma anual de reuniões.

ONDE?

SEDE DO CRO-SE

QUEM?

GERÊNCIA

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE 2026
TÉRMINO: OUTUBRO DE 2026

INDICADOR
AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
ESTABELICIDOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES
GESTÃO DE PESSOAS

O QUE?

Promover concurso público;
Criar Setor de recursos humanos;
Realizar estudos para atualização do O PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) incluindo a nova formada NR1.

COMO?

Realizar o levantamento da necessidade de contratação;
Criar normas especificas do Setor de RH;
Solicitar a empresa responsável planejamento e execução do PGR, PCMSO e NR1.

ONDE?

SEDE DOCRO-SE e
outros órgãos

QUEM?

Dirigente administrativa e
Setor de Licitação

QUANDO?

INICIO: MAIO DE
2026 TÉRMINO:
OUTUBRO DE 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

GESTÃO DE PESSOAS

INDICADORES

Número cursos ofertados
Número de intercâmbio promovidos

O QUE?

Realizar capacitações e treinamento Adaptação às mudança de sistemas

COMO?

Intercâmbio com outras regionais;
Treinamentos internos periódicos
Treinamento específico sobre novos sistemas.

ONDE?

SEDE DO CRO-SE

QUEM?

TODOS OS SETORES
ADMINISTRATIVOS

QUANDO?

INICIO: ABRIL DE
2026 TÉRMINO:
OUTUBRO DE 2026

INDICADOR

Termos de cooperações oficializados

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES

GESTÃO OPERACIONAL

O QUE? Propôr termo de cooperação com a vigilância sanitária para realização de fiscaização em conjunto; Propôr termo de Cooperação com Ministério público; Propôr parceria com outros conselhos profissionais Prôpor parceria com instituições de ensino	
COMO? Realizaçãode reuniões com as intituições e órgãos para estabelecer o termo de cooperação.	
ONDE? SEDE DO CRO-SE	QUEM? Dirigente administrativo e setor juridico
	QUANDO? INICIO: MAIO DE 2026 TÉRMINO: OUTUBRO DE 2026

INDICADOR
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES
INFRAESTRUTURA

O QUE?

Sala para o setor de tecnologia da informação
Sala para o setor de Cobrança
Implementar setor de Controladoria Interna

COMO?

Adequação dos demais setores.
Aquisição de Moveis
Aquisição de TI

ONDE?

SEDE DO CRO-SE

QUEM?

TODOS OS TI e
Cobrança,
Controladoria

QUANDO?

INICIO: MARÇO DE
2026
TÉRMINO: ABRIL
DE 2026

INDICADOR
PADRÃO DOS SETORES E FUNÇÕES
ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO, METAS E INDICADORES
PROCESSO E PROCEDIMENTOS INTERNOS

O QUE?

Promover com area especializada a elaboração do POP por setor;
Padronizar planejamento orçamentário; Atualizar portal de transparência do Implanta; Conciliar a arrecadação e biparticipação da cota parte do CRO-SE.

COMO?

Viabilizar facilitadores para criação do POP e Fluxos dos setores;
Viabilizar convênios com plataformas de pagamentos digitais,
Realizar estudos juntos a outras autarquias dos seus processos e auditoria e recebimento.

ONDE?

SEDE DO CRO-SE e
outros órgãos

QUEM?

Setor jurídico e Setor
Financeiro

QUANDO?

INICIO: MAIO DE
2026 TÉRMINO:
OUTUBRO DE 2026



2- RISCOS, OPORTUNIDADES E EXPECTATIVAS

MAPA DE RISCO

INSCRITOS: INADIMPLÊNCIA

Probabilidade: ALTA **Impacto: ALTO**

Danos: IMPACTO NA RECEITA PLANEJADA

Ação Preventiva: FISCALIZAÇÃO ATIVA

Ação de Contingência: FORTALECIMENTO DE SETOR DE COBRANÇA



PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

Probabilidade: MÉDIA **Impacto: ALTO**

Danos: RETRABALHO E RUÍDOS NA COMUNICAÇÃO

Ação Preventiva: ELABORAÇÃO DE FLUXOS E POP

Ação de Contingência: COMUNICAÇÃO EFETIVA E FEEDBACK



COMUNICAÇÃO: RUÍDOS

Probabilidade: ALTA **Impacto: ALTO**

Danos: INTERFERÊNCIA QUE PREJUDICAM A CLAREZA DA MENSAGEM

Ação Preventiva: REUNIÕES CONTÍNUAS

Ação de Contingência: ESTABELECER CULTURA DE FEEDBACK



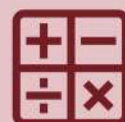
EDUCAÇÃO CONTINUADA: FALTA DE ATUALIZAÇÃO

Probabilidade: BAIXA **Impacto: MÉDIO**

Danos: DESMOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

Ação Preventiva: CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES

Ação de Contingência: INTERCÂMBIO COM CONSELHOS



O mapa de risco é uma ferramenta essencial para a segurança no trabalho, pois ajuda a identificar e comunicar os perigos presentes em um ambiente profissional. Ele é uma representação visual dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, permitindo que trabalhadores e gestores tomem medidas preventivas para evitar incidentes.

RECURSOS HUMANOS

Probabilidade: ALTA **Impacto: ALTO**

Danos: PROBLEMAS LEGAIS

Ação Preventiva: CRIAR SETOR ESPECIFICO

Ação de Contingência: REVISÃO DOS DIREITOS E DEVERES TRABALHISTAS INSTITUÍDOS



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Probabilidade: ALTA **Impacto: ALTO**

Danos: INEFICIÊNCIA OPERACIONAL

Ação Preventiva: CRIAR SETOR ESPECÍFICO

Ação de Contingência: EMPRESA ESPECÍFICA



CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Probabilidade: ALTA **Impacto: ALTA**

Danos: PROBLEMAS LEGAIS

Ação Preventiva: CRIAR SETOR AUDITORIA INTERNA

Ação de Contingência: AUDITORIA EXTERNA



FINANCEIRO:

Probabilidade: ALTA **Impacto: ALTA**

Danos: FALTA DE CONTROLE ORÇAMENTARIO

Ação Preventiva: ORÇAMENTO POR SETOR E AÇÕES

Ação de Contingência: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





MAPA ESTRATÉGICO

INSCRITOS

IMPULSIONAMENTO DA PROXIMAÇÃO
DA CLASSE DE INSCRITOS E DA
SOCIEDADE



PROCESSO E PROCEDIMENTOS

IMPLEMENTAÇÃO DE FLUXOS,
PROCEDIMENTOS PARA MELHORIA DOS
PROCESSOS E DA TRANSPARÊNCIA



COMUNICAÇÃO

INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO ABERTA
IMPLEMENTAR FEEDBACK CONTÍNUO
INCORPORAR REUNIÕES PRODUTIVAS



EDUCAÇÃO CONTINUADA

AUMENTO DA PRODUTIVIDADE
ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS
INOVAÇÃO



RECURSOS HUMANOS

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
CONFORMIDADE LEGAL
GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTOMATIZAÇÃO E EFICIÊNCIA
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GARANTIA DA ÉTICA PROFISSIONAL
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
QUALIDADE NO ATENDIMENTO
VALORIZAÇÃO DA CLASSE



FINANCEIRO

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E
TRIBUTÁRIAS; GARANTIA DA EXECUÇÃO DO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.



O mapa estratégico é uma ferramenta
de gestão que ajuda a visualizar e
comunicar a estratégia de uma
organização. Ele é utilizado para alinhar
objetivos e iniciativas estratégicas,
garantindo que todas as áreas da
empresa trabalhem em conjunto para
atingir metas comuns.



3- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

GOVERNANÇA

O artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 9.203/2017, governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



CONCLUSÃO

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO-SE) tem se destacado pela adoção de estratégias sólidas e inovadoras voltadas ao fortalecimento da odontologia no estado. Por meio de um planejamento estratégico participativo, foram definidas ações que promovem não apenas o aprimoramento técnico da categoria, mas também o engajamento social e político dos profissionais da área.

Um dos pilares dessa estratégia é o monitoramento contínuo do plano de ação, que assegura a efetividade das metas estabelecidas. Para isso, o CRO-SE realiza reuniões setoriais periódicas, reunindo representantes de diversas áreas da odontologia para avaliar os avanços, identificar desafios e propor ajustes. Esses encontros fortalecem o diálogo interno e garantem que as decisões estejam alinhadas com as demandas reais da categoria.

A valorização profissional passa pela educação continuada, e o CRO-SE tem investido fortemente nesse aspecto. Um dos projetos de maior relevância é o CRO Itinerante, que leva capacitações, palestras e oficinas aos municípios do interior, democratizando o acesso ao conhecimento técnico e científico. Essa iniciativa aproxima o Conselho dos profissionais e promove a constante atualização, essencial para a excelência no atendimento odontológico.

No campo das políticas públicas, o CRO-SE atua de forma incisiva em defesa de medidas que beneficiem tanto os profissionais quanto a população. .

Com sensibilidade social, o CRO-SE também promove campanhas de doação, reforçando o compromisso da odontologia com a cidadania. Essas ações humanizam a atuação do Conselho e consolidam sua presença como agente transformador na sociedade.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO: RUA VILA CIRSTINA, 589 - BAIRRO: SÃO JOSE

ARACAJU/SE - CEP 49.015-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07:30h AS 17h

DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA



WhatsApp:

(79) 98115-4395 Recepção

(79) 99644-5570 Registro

(79) 98822-2836 Fiscalização



Telefone Fixo: (79) 3214-3404



FACEBOOK: @crosergipe



INSTAGRAM: @crose.official



YOUTUBE: @tvcroseconselhoregionaldeo6296



PORTAL: www.crose.org.br



DENÚNCIAS: <https://cro-se.implanta.net.br/servicosonline/Publico/Denuncias/>



E-mails Principais:

crose@crose.org.br / registro@crose.org.br / fiscalizacao@crose.org.br /

gerencia@crose.org.br / projur@crose.org.br



OUVIDORIA: ouvidoria@crose.org.br